

Estudo Técnico Preliminar - ETP

1 Identificação da Demanda de Contratação:			
Número do Processo da Demanda:		Processo – nº 015/2026	
Número do ETP:		005/2026	
Demanda:		Contratação de empresa/pessoa para modernização do novo portal institucional.	
Data de Início do ETP:		14/05/2026	
Data de finalização do ETP:		26/05/2026	
EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO	Integrante demandante:		Wilma Cláudia Machado de Souza, CD
	*Integrante Técnico e	Bruno da Costa Lopes	
	*Integrante Administrativo:		
2 Descrição da Necessidade da Contratação, considerando o problema a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público:			
A presente contratação decorre da necessidade de modernização do portal institucional do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, tendo em vista que a plataforma atualmente utilizada apresenta limitações técnicas, operacionais e visuais que dificultam o acesso às informações públicas, aos serviços institucionais e aos canais de comunicação disponibilizados aos profissionais da odontologia e à sociedade em geral. O atual portal não atende plenamente às demandas contemporâneas relacionadas à acessibilidade digital, experiência do usuário, responsividade para dispositivos móveis, segurança da informação e transparência pública, fatores essenciais para garantir eficiência administrativa, inclusão digital e amplo acesso às informações institucionais. Além disso, verifica-se a necessidade de centralização e modernização dos serviços digitais ofertados pelo Conselho, especialmente quanto à disponibilização de notícias, eventos, inscrições, formulários de denúncia, acesso à ouvidoria, integração com sistemas externos e mecanismos de transparência pública, proporcionando maior agilidade, confiabilidade e facilidade de utilização pelos usuários. Sob a perspectiva do interesse público, a contratação visa assegurar: • melhoria no acesso da população e dos profissionais às informações institucionais; • fortalecimento da transparência ativa e do controle social; • ampliação da acessibilidade digital em conformidade com as normas vigentes; • modernização tecnológica da comunicação institucional; • aumento da segurança das informações e dos dados tratados pelo portal; • otimização da gestão administrativa e da atualização de conteúdos; • disponibilização de serviços digitais de forma mais eficiente, intuitiva e segura. A contratação também se justifica pela necessidade de proporcionar maior eficiência na comunicação institucional, facilitar o relacionamento entre o Conselho e os profissionais inscritos, bem como garantir que os serviços públicos digitais sejam ofertados de maneira moderna, acessível e compatível com os padrões tecnológicos atualmente utilizados pela Administração Pública. Dessa forma, a solução pretendida busca atender às necessidades institucionais do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, promovendo melhoria na prestação dos serviços públicos digitais, fortalecimento da transparência e modernização da estrutura tecnológica institucional.			

3 Demonstração da previsão da contratação no plano anual de contratações, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração:

Código do item orçamentário:

6.2.2.1.1.01.04.04.004.022

Item no Plano Anual de Contratações:

Serviços de Informática.

4 Definição e Especificação dos requisitos da Contratação:

Contratação de empresa/pessoa para desenvolver o novo portal institucional do Conselho Regional de Odontologia do Amapá.

As características do contrato dos serviços a serem prestados deverão contemplar as seguintes atribuições:

Modernização do novo portal institucional:

- Desenvolver o novo portal institucional do Conselho Regional de Odontologia do Amapá, arquitetura responsiva e focado na excelente experiência do usuário (UX/UI), tanto para o cidadão comum quanto para os profissionais de odontologia;
- Frontend: Layout responsivo (Mobile First), Home Page interativa, atalhos para serviços rápidos, seção de últimas notícias e rodapé integrado. Inclui validação de acessibilidade (eMAG/WCAG) e otimização para motores de busca (SEO);
- Migração de Conteúdo: Estruturação arquitetônica e recadastro de conteúdos legados nas áreas: Institucional, Comunicação e Mídia, Serviços, Portal da Transparência, Ouvidoria e formulários de Fiscalização/Denúncia;
- Admin Base: Desenvolvimento de área restrita (login), painel analítico de entrada (visão geral de acessos/inscritos), gestor de banners do carrossel principal e módulo de configurações gerais;
- Gestor de Notícias: Interface rica para publicação de comunicados com texto, capa, links adicionais e controle de destaque na página inicial vs. página interna;
- Eventos e Cursos: Hotpage de inscrição unificada para o público, gestão da listagem de eventos (vagas/status) e painel especializado para exportação dedados de inscritos (CSV, Planilhas PDF, XML);
- Segurança: Implementação de defesas contra vulnerabilidades web (XSS, CSRF, sanitização de bases), habilitação de SSL/HTTPS estrito e roteiros de implantação/deploy final na plataforma escolhida;
- Manutenção e Assistência técnica: A contratada deverá prestar suporte técnico e assistência durante o período de implantação e estabilização da solução, contemplando correção de falhas e inconsistências, suporte técnico para funcionamento da plataforma, ajustes operacionais necessários, auxílio técnico relacionado à publicação e funcionamento do portal, orientações básicas de utilização do painel administrativo. Quando necessário, a manutenção corretiva deverá ocorrer em prazo razoável, visando garantir continuidade do funcionamento do portal institucional e dos serviços digitais disponibilizados aos usuários.
- Infraestrutura, hospedagem e serviços de terceiros: A infraestrutura necessária para funcionamento do portal institucional, incluindo hospedagem, servidor, ambiente em nuvem, domínio, certificados digitais, serviços de terceiros e demais custos recorrentes de operação, será de responsabilidade do CRO/AP, que atualmente possui contratação específica com terceiro responsável pela hospedagem do portal institucional.

A CONTRATADA deverá realizar o desenvolvimento, configuração, implantação e disponibilização da solução no ambiente disponibilizado pelo CRO/AP, realizando, quando necessário, as integrações técnicas necessárias com sistemas externos indicados pelo Conselho.

- Escopo da contratação, implantação, treinamento e suporte: A contratação contempla o desenvolvimento completo do novo portal institucional, implantação da solução, migração dos conteúdos previstos neste Termo de Referência, configuração dos módulos administrativos, disponibilização em ambiente indicado pelo CRO/AP, realização de treinamento dos usuários responsáveis pela gestão do portal e prestação de suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses após a implantação.

- Entregáveis obrigatórios: Ao final da execução contratual, a CONTRATADA deverá entregar, no mínimo:

a) Portal institucional plenamente funcional e disponibilizado em ambiente de produção;

- b) Código-fonte completo da solução desenvolvida;
- c) Banco de dados e arquivos necessários ao funcionamento;
- d) Arquivos-fonte de layout, imagens, elementos gráficos, componentes visuais e demais materiais produzidos especificamente para o CRO/AP;
- e) Credenciais administrativas necessárias ao gerenciamento integral do portal;
- f) Manual do administrador e Documentação técnica mínima contendo informações sobre instalação, estrutura da aplicação, tecnologias utilizadas, configurações essenciais, procedimentos de atualização e administração da plataforma;
- g) Relatório de conclusão da implantação e comprovação da realização do treinamento dos usuários designados pelo CRO/AP.

- Propriedade intelectual, transferência da solução e vedação de bloqueio de acesso: Todo o código-fonte, elementos gráficos personalizados, banco de dados, configurações específicas, documentação técnica e demais materiais desenvolvidos exclusivamente em decorrência deste contrato serão de titularidade do CRO/AP, sendo vedada à CONTRATADA a retenção de informações, bloqueio de acessos, criação de limitações técnicas ou qualquer mecanismo que impeça a continuidade da utilização, manutenção ou evolução do portal pelo Conselho ou por terceiros por ele autorizados.

Ao término da contratação, independentemente do motivo, a CONTRATADA deverá realizar a transferência integral da solução ao CRO/AP, fornecendo todos os acessos, senhas, arquivos, códigos e documentos necessários para assegurar a continuidade do funcionamento do portal.

- Garantia técnica e correção de falhas: A CONTRATADA deverá garantir o perfeito funcionamento da solução entregue, comprometendo-se a corrigir, sem quaisquer custos adicionais ao CRO/AP, falhas de programação, erros de funcionamento, vulnerabilidades de segurança ou inconformidades identificadas no período de garantia técnica de 90 (noventa) dias após o aceite definitivo do portal, sem prejuízo do suporte técnico contratado pelo período de 12 (doze) meses.
- Segurança da informação, LGPD e confidencialidade: A CONTRATADA deverá adotar medidas técnicas e administrativas adequadas para garantir a segurança das informações tratadas durante a execução contratual, observando integralmente a Lei nº 13.709/2018 – Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD).

Fica obrigada a manter sigilo sobre todos os dados, documentos e informações do CRO/AP aos quais tiver acesso, sendo vedado o compartilhamento, uso para finalidades diversas ou retenção indevida dos dados.

A CONTRATADA deverá implementar mecanismos de segurança compatíveis com as melhores práticas de desenvolvimento web, incluindo proteção contra vulnerabilidades, controle de acesso, proteção das credenciais administrativas e comunicação imediata ao CRO/AP de qualquer incidente de segurança que possa comprometer a confidencialidade, integridade ou disponibilidade das informações.

- Critérios de aceite provisório e definitivo: Concluída a implantação, o CRO/AP realizará o recebimento provisório da solução para realização de testes de funcionamento, verificação da conformidade com as especificações técnicas e validação dos módulos previstos neste Termo de Referência.

Não sendo identificadas inconsistências relevantes, será emitido o aceite definitivo da solução, iniciando-se a contagem dos prazos de garantia técnica e suporte previstos neste Termo.

Caso sejam constatadas falhas, inconsistências ou funcionalidades em desacordo com as especificações contratadas, a CONTRATADA deverá realizar as correções necessárias sem custos adicionais ao CRO/AP, no prazo estabelecido pela fiscalização do contrato.

- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:
 - Realizar treinamento dos usuários do CRO/AP;
 - Entregar toda a documentação técnica;
 - Garantir compatibilidade com navegadores e dispositivos móveis;
 - Corrigir falhas durante a garantia técnica;
 - Prestar suporte nos termos definidos no TR;
 - Transferir todos os acessos e credenciais ao final da contratação.

Descrição:

- Layout em formato de Landing Page interativa com carrossel dinâmico (HeroSection);
- Cards de acesso rápido (Atalhos) no topo da página para os serviços mais buscados (Atualização Cadastral, Boletos, Denúncias, Inscrições);
- Área de 'Últimas Notícias' com separação por categorias (Institucional, Eventos, Avisos);
- Rodapé estruturado com links de acesso ao Portal da Transparência, Ouvidoria e informações de contato atualizadas da Sede;
- Design Moderno e Responsivo: Interface limpa, flat, com micro interações, adaptável perfeitamente a smartphones, tablets e desktops (Mobile First approach);
- Acessibilidade: Conformidade com os padrões eMAG e WCAG para garantir acesso a pessoas com deficiência física e visual (alto contraste, aumento de fonte);
- SEO (Search Engine Optimization): Estruturação semântica do HTML e meta tags dinâmicas para fácil indexação pelo Google;
- Segurança: Proteção contra-ataques XSS, CSRF, sanitização de dados em formulários (principalmente nas Denúncias) e implementação de certificado SSL/HTTPS obrigatório em todo o site.
- **Conteúdo Todas as informações e serviços atuais devem ser migrados e reestruturados de forma intuitiva:**
 - Institucional: Sobre o Conselho, História, Diretoria, Legislação, Contatos;
 - Comunicação e Mídia: Área de Notícias, Editais, Galeria de Fotos e Vídeos de Eventos;
 - Serviços ao Profissional: Atalhos para Atualização Cadastral, Pagamento de Anuidade (Integração Implanta), Guias de Documentação para Novas Inscrições;
 - Transparência e Ouvidoria: Portal da Transparência, SIC (Acesso à Informação), Dúvidas Frequentes;
 - Fiscalização: Páginas informativas sobre o processo fiscalizatório e Formulário seguro para Denúncias.
- **Administrativo A interface deve possuir um Menu Lateral Inteligente (Sidebar) abrigando os seguintes módulos validados no protótipo:**
 - Módulo Visão Geral (Resumo): Painel analítico de entrada mostrando em tempo real o volume de acessos, total de novos inscritos, eventos com vagas abertas e status das ouvidorias;
 - Módulo Gestor de Banners e Home: Ferramenta que lista, adiciona e remove os slides principais da página inicial. Permite edição de link de redirecionamento, título, subtítulo e acervo de imagens;
 - Módulo Gestor de Notícias: Interface rica (texto, imagem e links) para publicar novidades. Possui controle de exibição para permitir que o administrador escolhas e a notícia aparecerá na Home Pública ou ficará restrita apenas à página interna de Notícias;
 - Módulo de Configurações Gerais: Aba segura onde o TI/Gestor atualiza dados máster: E-mail de rodapé, Telefones, Endereço e Links estáticos de direcionamento (ex: Links externos para o sistema Implanta e Portal da Transparência do CFO).
- **Cursos e Eventos disponibilização transparente de eventos promovidos pelo Conselho:**
 - Inscrição Pública: Página amigável (hotpage de inscrição) onde o participante enxerga a data, local, vagas restantes do evento, e anexa seus dados vitais (Nome, Telefone, CRO, E-mail);
 - Lista de Eventos (Admin): Tabela gerencial de status, focada em mostrar quais cursos estão em pré-inscrição, fechados ou em progresso, e seus respectivos preenchimentos de vagas (Ex: 120 inscritos de 150);
 - Painel de Exportação de Inscritos: O painel deve permitir a seleção prévia de qual evento o administrador quer trabalhar;
 - Painel de seleção de colunas: Checkboxes dinâmicos deixam o administrador montar relatórios limpos (Ex: Exportar apenas Nome, Assinatura e link do comprovante, excluindo e-mail/telefone por segurança visual no auditório);
 - Geração técnica nativa sob 3 formatos de relatórios listados no protótipo: Planilha CSV (abertura no Excel), Folha Padrão de Chamada em formato PDF e linguagem de máquina nativa em XML.

5 Estimativa das Quantidades e Valor da Contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala:

ITEM	Descrição	Classificação Orçamentária	Periodo de contratação	Valor mensal	Valor Total
	<i>Modernização do novo portal institucional</i>	6.2.2.1.1.01.04.04.004.022	18 meses.	---	R\$ 13.997,50
6 Levantamento de Mercado que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar:					
Foi realizado levantamento de mercado com o objetivo de identificar soluções capazes de atender às necessidades do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO/AP quanto à modernização do seu portal institucional. Verificou-se a existência de diversas empresas e profissionais especializados na prestação de serviços de desenvolvimento, modernização e implantação de portais institucionais, incluindo soluções personalizadas, plataformas proprietárias e serviços de desenvolvimento sob demanda. Foram analisadas as seguintes alternativas: a) Aquisição de plataforma pronta mediante licenciamento periódico; b) Contratação de empresa especializada para desenvolvimento e implantação de portal institucional personalizado; c) Desenvolvimento interno da solução pela Administração; d) Contratação de serviço especializado por demanda para modernização do portal existente. Após análise técnica e econômica, constatou-se que a contratação de empresa especializada para desenvolvimento e implantação de portal institucional personalizado apresenta-se como a solução mais vantajosa para a Administração, considerando a necessidade de adequação às características específicas do CRO/AP, integração com os serviços institucionais, atendimento aos requisitos de acessibilidade digital, transparência pública, segurança da informação, otimização para mecanismos de busca (SEO), fornecimento do código-fonte, transferência integral da solução e autonomia administrativa na gestão do conteúdo. A alternativa de desenvolvimento interno mostrou-se inviável em razão da inexistência de equipe técnica especializada para execução e manutenção do projeto. Por sua vez, as soluções prontas disponibilizadas por meio de licenciamento recorrente podem gerar dependência tecnológica do fornecedor, limitações de personalização e custos continuados superiores ao longo do tempo. Dessa forma, conclui-se que a contratação de empresa especializada para desenvolvimento, implantação, treinamento e suporte técnico do novo portal institucional é a alternativa que melhor atende ao interesse público, reunindo maior aderência aos requisitos técnicos, melhor relação custo-benefício e maior autonomia para a Administração. Considerando tratar-se de serviço comum, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por meio das especificações constantes neste Termo de Referência, e estando o valor estimado da contratação dentro do limite legal previsto para contratação direta, a seleção da proposta mais vantajosa será realizada mediante Dispensa Eletrônica, com disputa de lances por meio do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, garantindo ampla competitividade, transparência, isonomia e busca da proposta mais vantajosa para a Administração.					
7 Descrição da Solução, inclusive as exigências de manutenção e assistência técnica, quando for o caso:					
A solução consiste na contratação de empresa ou profissional especializado para desenvolvimento, implantação, treinamento e suporte técnico do novo portal institucional do Conselho Regional de Odontologia do Amapá – CRO/AP, visando modernizar a presença digital da Autarquia, aprimorar a comunicação com profissionais e cidadãos, ampliar a transparência institucional e garantir maior eficiência na disponibilização de informações e serviços eletrônicos. A solução deverá contemplar, no mínimo: Desenvolvimento de portal institucional responsivo, compatível com computadores, tablets e dispositivos móveis; Implementação de layout moderno, intuitivo e alinhado à identidade visual institucional; Adequação aos padrões de acessibilidade digital aplicáveis à Administração Pública, observando as diretrizes eMAG e WCAG; Otimização para mecanismos de busca (SEO); Estruturação e migração dos conteúdos existentes para a nova plataforma;					

Implementação de área administrativa para gerenciamento de conteúdos, notícias, banners, páginas institucionais, eventos e demais funcionalidades previstas;

Integração com Portal da Transparência, Ouvidoria, formulários institucionais e demais serviços disponibilizados pelo CRO/AP;

Implementação de mecanismos de segurança da informação, controle de acesso e proteção contra vulnerabilidades conhecidas;

Entrega do código-fonte, credenciais administrativas, documentação técnica mínima e demais entregáveis previstos neste Termo de Referência;

Transferência integral da solução ao CRO/AP ao término da execução contratual.

A infraestrutura de hospedagem, domínio, ambiente em nuvem, certificados digitais e demais serviços recorrentes necessários à operação do portal serão disponibilizados pelo CRO/AP por meio de contratação específica já existente, cabendo à contratada realizar a implantação e configuração da solução no ambiente indicado pela Administração.

A contratada deverá realizar treinamento dos servidores indicados pelo CRO/AP para utilização da plataforma administrativa, incluindo publicação de conteúdos, gerenciamento de páginas, notícias, eventos e demais funcionalidades disponibilizadas.

Após a implantação da solução, a contratada deverá prestar suporte técnico pelo período de 12 (doze) meses, compreendendo atendimento para esclarecimento de dúvidas, orientações de uso, auxílio operacional, correção de inconsistências e suporte necessário à adequada utilização do portal.

Além do suporte técnico, a contratada deverá fornecer garantia técnica mínima de 90 (noventa) dias, contados do recebimento definitivo da solução, responsabilizando-se pela correção, sem ônus adicional para a Administração, de falhas de programação, erros de funcionamento, vulnerabilidades de segurança ou quaisquer inconformidades decorrentes dos serviços executados.

A solução deverá ser entregue em pleno funcionamento, atendendo integralmente às especificações técnicas, requisitos funcionais e condições estabelecidas neste Termo de Referência, permitindo ao CRO/AP plena autonomia na administração e continuidade de utilização do portal institucional.

8 Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:

A presente contratação não será objeto de parcelamento, considerando que a solução pretendida possui natureza integrada e interdependente, sendo composta por serviços técnicos que necessitam de execução conjunta e coordenada para garantir o pleno funcionamento do novo portal institucional do Conselho Regional de Odontologia do Amapá.

O parcelamento da contratação poderia comprometer a padronização técnica, a compatibilidade entre os módulos desenvolvidos, a segurança da informação, a integração das funcionalidades e a responsabilidade pela execução da solução, além de aumentar os riscos operacionais e dificultar a gestão contratual.

9 Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual:

A fiscalização da contratação será exercida por um representante da Administração, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do serviço, e de tudo dará ciência ao CRO/AP.

O representante da Contratante deverá ter a experiência necessária para o acompanhamento e controle da execução do contrato.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica corresponsabilidade do CRO/AP ou de seus agentes e prepostos.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

10 Contratações Públicas similares, correlatas e/ou interdependentes:	
Portal Nacional de Contratações Públicas, Id contratação PNCP: Id contratação PNCP: 00589501000155-1-000003/2026; Id contratação PNCP: 00430622000150-1-000007/2026; Id contratação PNCP: 52742236000105-1-000341/2025.	
11 Critério de sustentabilidade do produto ou da contratação:	
<i>Orientar seus empregados sobre prevenção e controle de risco aos trabalhadores, bem como sobre práticas socioambientais para economia de energia, de água e redução de geração de resíduos sólidos no ambiente onde se prestará o serviço;</i> <i>Utilizar equipamentos de menor impacto ambiental;</i> <i>Observar a Resolução do CONAMA, utilizando equipamentos que gerem menos ruído em seu funcionamento;</i> <i>Fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários para a execução de serviços;</i> <i>Destinar de forma ambientalmente adequada todos os materiais e equipamentos que foram utilizados na prestação de serviços;</i> <i>Colaborar com a coleta seletiva para reciclagem, quando couber, e obedecendo as orientações da Comissão da Coleta Seletiva da Contratante, com vistas à separação dos materiais recicláveis do lixo orgânico, que deverá ser coletado separadamente;</i> <i>Manter critérios especiais e privilegiados para aquisição de produtos e equipamentos que apresentem eficiência energética e redução de consumo.</i>	
12 Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:	
<i>Encerrada a etapa de elaboração de estudos técnicos preliminares e considerando, entre os demais itens, os seguintes aspectos:</i> <i>a) Justificativa da necessidade da contratação e da escolha do tipo de solução adequada a satisfação da demanda;</i> <i>b) Alinhamento entre a contratação e o plano estratégico do órgão;</i> <i>c) Estimativas das quantidades a serem contratadas;</i> <i>d) Justificativa para o não parcelamento ou não da solução;</i> <i>e) Resultados pretendidos com esta contratação;</i> <i>f) Estimativa do impacto orçamentário no exercício em que deva entrar em vigor.</i> <i>Diante do exposto, a equipe considera ser viável a contratação para modernização do novo portal institucional.</i>	
13 Declaração de Adequação da Contratação:	
Declaramos, para os devidos fins, que a solução proposta para contratação é adequada ao atendimento da necessidade a que se destina, caracterizando o interesse público do CRO/AP.	
Integrante Demandante: Wilma Cláudia Machado de Souza, CD	
Integrante Técnico e Integrante Administrativo Bruno da Costa Lopes	
14 Aprovação	
Aprovo o presente documento.	
DATA: 22/06/2026	
Titular da Unidade Demandante: Luciano Teixeira da Silva, CD Presidente – CRO/AP	